



159	Imp.º
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

**DESPACHO**

**AO GABINETE,**  
**Processos Nº. 1773/2022**

**Assunto: Contratação de empresa para transformação e adaptação de ônibus.**

Considerando solicitação da Contabilidade, fls. 156, informamos que as despesas provenientes desta contratação tem previsão para o exercício de 2024, sendo estas custeadas da seguinte forma abaixo:

000005- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTES DE RECURSO	FICHA	VALORES
000005001.103020039 1.046 – Aquisição e manutenção de unidade de saúde móvel	33903000000- Mat. Consumo	150000150000- RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE	172	R\$ 100.000,00
	339030900000- Outros serviços terceiro-pessoa jurídica		173	R\$ 100.000,00
	44905200000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		174	R\$ 347.779,67
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 547.579,67</b>

Seguem algumas alterações que se fazem necessárias aos termos e cláusulas do TR – Termo de Referência constante as fls. 88-100 dos autos, visando uma contratação mais eficaz e que seja mais bem aproveitada pela administração, bem como que, dentro de uma gestão contratual mais apropriada para o caso em comento. Vejamos:

- Sobre as cotações existentes as fls. 106-150 dos autos, consideramos que os valores orçados ali (mapa de cotação fls. 138-142) estão em consonância com o praticado no mercado, e que, o mapa comentado foi elaborado aos 25/04/2023, razão pela qual, dispensa atualização dos mesmos, por estarem aptos a caminhar para a fase licitatória para embasar os custos da contratação desejada.
- Consigna-se que, o veículo a ser transformado está em pleno funcionamento mecânico, porém, o mesmo deverá ser retirado no município de Sooretama-ES pela empresa contratada, sem que o mesmo seja levado rodando, cabendo sua retirada por reboque ou equipamento apropriado. Tanto na retirada como que para a devolução, o veículo não poderá rodar.
- Ficarão a cargo da contratada, todos os custos com a transferência dos documentos do veículo transformado junto ao DETRAN, entregando o mesmo devidamente licenciado, emplacado e apto para rodagem, bem como que, documentado conforme a transformação e adaptação realizada nos termos da legislação em vigor.
- A execução dos serviços deverá iniciar em até 05 (cinco) dias após a contratada receber a ordem de serviços, e deverá ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias após a ordem de serviços se emitida.
- A vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias após assinatura pelas partes contratantes.
- Sobre a habilitação dos licitantes, passa a ser exigido o que segue abaixo, visando atender o universo de participantes e a ampla concorrência, bem como que, não requerendo documentos demasiadamente excessivos que reduzam o universo de interessados. Serão:

- No mínimo 01 (um) atestado ou 01 (declaração) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma já executou serviços de transformação ou adaptação de veículos, podendo ser similar ao que se pretende contratar;



160	deputado
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

**DESPACHO**


2. Declaração de que possui estrutura física, pessoal, equipamentos e ferramentas necessários para executar os serviços em contratação, e;
- g) A contratada deverá entregar junto com o veículo, depois de transformado e adaptado, os seguintes itens:
- a. PROJETO 3D do veículo, contendo visão interna e externa do bem, demonstrando suas características e elementos funcionais;
  - b. PLANILHA detalhada contendo: descrição, marca, modelo e registro na ANVISA dos itens incorporados ao ônibus por ocasião da transformação, conforme determina a legislação de saúde em vigor, e;
  - c. CERTIFICADO DE GARANTIA, emitido pela empresa de que os serviços e seus itens de transformação possuem garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da entrega do veículo transformado e adaptado ao município de Sooretama-ES.

Assim, vimos solicitar a V. Exm<sup>a</sup>, a autorização para a execução do processo licitatório, dispensando novas cotações, e que, após vosso parecer, caso favorável, sejam os autos encaminhados ao **Setor Contábil** para certificação da dotação orçamentária, conforme citada acima, e direcionado à **Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de contratos** para as demais tratativas do processo em epígrafe.

Consigna-se por derradeiro que, o presente despacho altera o Termo de Referência nos pontos e itens nesse mencionados, passando a vigorar para esses especificamente, os termos aqui descritos.

Sooretama-ES, 21 de dezembro de 2023.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023